

| Mãe D'Água-PB, 24 de maio de 2021. | | Contém 01 (uma) página | |
|---|--|---|---|
| Prefeito Francisco Cirino da Silva | | Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior | |
| Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes | Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá | Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia dos Santos | Sec. de Agric. e M. Ambiente Vilmar Ferreira Campos Wesley Moura Ribeiro |
| Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos | Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Ducelino Hipólito da Silva Normando de Lucena Soares | Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha | Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana |
| Sec. de Infraestrutura Evandro Lucena Soares José Elinaldo da Silva Oliveira | Sec. de Planejamento Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva | Sec. de Saúde Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa | Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto |

LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021.00.28/2021

CONTRATO N°. 01.004/2021

INEXIGIBILIDADE N° 002/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB.

CONTRATADA: ARIKECIA FERREIRA LIMA- POSTO INTERATIVO- CNPJ sob o n°. 05.786.824/0001-52

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento para manutenção do equilíbrio financeiro do Contrato, acrescendo na cláusula segunda, o valor de R\$ 83.500,00 (Oitenta e três mil e quinhentos reais), correspondente a aproximadamente bem como o aumento dos valores unitários que passaram ao seguinte valor, conforme tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UNIDADE | QUANTIDADE LICITADA | VALOR ADITIVO | Total Autorizado para Realinhamento |
|------|------------------------|---------|---------------------|---------------|-------------------------------------|
| 01 | Gasolina Comum | Lt | 50.000 | 5,59 | 279.500,00 |
| 02 | Diesel B S-10 comum | LT | 50.000 | 4,46 | 223.000,00 |
| | | | | TOTAL | 502.500,00 |

FUNDAMENTO: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei n°. 8.666/93 e cláusula quarta do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2021.

**GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR**